



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 228/98.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 02 MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 171/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005408/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Assistente – Nível 02 MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Fisiologia, a nível de Doutorado, que vem realizando no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo – USP, com ônus parcial para esta UFRPE, cuja prorrogação encontra-se amparada no item II do Art. 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro do ano em curso, conforme consta do Processo Nº 23082.005408/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =